

# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Setembro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 01 de setembro de 2023, às 17:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação garantia real e/ou fidejussória pela Companhia em favor de sua subsidiária. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da **Ordem do Dia**, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito de operações com instituições financeiras para contratação de financiamento imobiliário (“Plano Empresário”), de garantia real ou fidejussória pela Companhia, incluindo, mas não se limitando, a prestação de aval ou fiança pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **(i) RNI Incorporadora Imobiliária 457 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.919.668/0001-96, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Amazonas, nº 690, Quadra 27, lote 5/6, Centro, CEP: 78700-050, **Empreendimento “RNI Moradas Jardins Vicente Bissoni”**, localizado na cidade de Rondonópolis, MT, no valor de até R\$ 47.272.000,00 (quarenta e sete milhões duzentos e setenta e dois mil reais); **5.2.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação acima aprovada, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por maioria. **São José do Rio Preto - SP, 01 de Setembro de 2023. Mesa:** **Roberto Oliveira de Lima** - Presidente; **José Walter Ferreira Júnior** - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Roberto Oliveira de Lima; **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Waldemar Verdi Junior; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Mailson Ferreira de Nóbrega; e **(vi)** Alcides Lopes Tápias. Confere com a original lavrada em livro próprio. **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **JUCESP** nº 1.184.570/23-1 em 29/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>